Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 658 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Cátia Graciele Gonçalves Ferrari, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Cátia Graciele Gonçalves Ferrari é formada em Direito pela UNIVEL (2004) e possui mais de 20 anos de experiência em advocacia corporativa, com foco em Direito do Trabalho. É pós-graduada em Direito Previdenciário (2007) e atua em assessoria empresarial preventiva e contenciosa nas áreas trabalhista, empresarial e previdenciária.

Membro ativa da OAB/PR, integrou a Comissão Estadual de Honorários Advocatícios (2019–2021) e a Comissão Previdenciária da Subseção de Cascavel (2022–2024). Atualmente, exerce a função de Conselheira da OAB Cascavel e integra a Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Paraná. Sua trajetória destaca-se pela competência técnica, dedicação e compromisso com a advocacia.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA